



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

MOÇÃO DE PESAR Nº 044/2018

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento do Sr. Edilton Rosa Andrade ocorrido no dia 08 de Novembro de 2018.

O extinto granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadão íntegro e exemplar. Assim foi o Sr. Edilton, para todos nós uma referência, seja como cidadão e trabalhador constituiu grandes amizades e respeito por aqui prestou serviços de transportes ao município, Vereador em Queimadas/BA sem dúvidas deu a sua contribuição à história daquele município. Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos. Conscientes de que Deus sabe a hora de chamar seus filhos para sua companhia, juntos reunirão forças para suportar a dor desta perda irreparável.

O falecimento do Senhor Edilton, enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento, cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando o extinto com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

“Que Deus conceda ao extinto o benefício da paz em seu descanso eterno”.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 12 de Novembro de 2018.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

Aos familiares do
Sr. Edilton Andrade

Prezados amigos,

Envio-lhes cópia de Moção de pesar nº 044/2018 apresentado em sessão ordinária do dia 14 de Novembro de 2018, onde na Tribuna da Casa de Leis, demonstramos a nossa solidariedade aos familiares do extinto Senhor Edilton Andrade.

O Senhor Deus nosso pai, conforte vossos corações e os conceda forças para suportar esta dor.

Respeitosamente,


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador